



Ponte de Lima

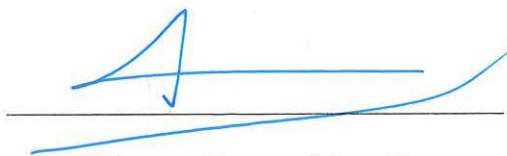
EDITAL

___ **Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 11 de março de 2025 e aprovada a 18 de março de 2025. _____

___ Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 18 de março de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz (Eng.º)



Ponte de Lima

Ata nº 5/2025

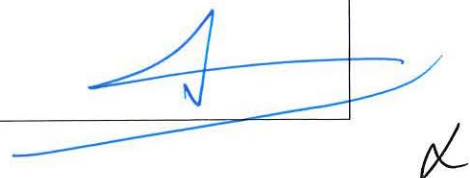
Divisão Administração Geral

Reunião de 11 de março de 2025

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 11 de março de 2025
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENÇAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u>
Dr. Francisco Borges Pereira
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago
FALTAS:
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Dezoito horas e quarenta minutos
Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
Prestou Colaboração Técnica: Mª Guilhermina Franco
Resumo Diário de Tesouraria:
Saldo.....15.314.733,70 Euros
OBS: A Ata foi aprovada por minuta



___ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um Voto de Reconhecimento e Agradecimento a todas as Instituições, Associações, Juntas de Freguesia, Membros da Assembleia Municipal e População Limiana, pela forma digna e sentida, manifestada na realização memorável da Cerimónia do Dia de Ponte de Lima, a 4 de março, nas Comemorações dos 900 Anos do Foral de Ponte de Lima, voto que se anexa à presente ata como documento número um e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Voto de Reconhecimento e Agradecimento proposto. _____

___ **Intervenção dos Vereadores:** _____

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___ Do Senhor Vereador Dr. Francisco Pereira, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “estado das obras na Rua Agostinho José Taveira, acho que começa a ser uma preocupação o facto de existirem semanas após semanas, sem qualquer movimentação, pelo menos que eu tenha visto, uma vez que passo lá quase todas as semanas. Há alguma explicação para o sucedido?” _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, esclareceu o seguinte: “existiu um período de paragem da obra consideravelmente alargado, que foi o período de Natal. A empresa ficou de tirar 15 dias de férias, não podemos limitar, desde que o plano de trabalhos seja cumprido, mas no caso, acabaram por ficar parados quase três semanas, porque o arranque da obra foi difícil, o estado do tempo não estava a ajudar. De qualquer das formas, eles estão a cumprir o plano de trabalhos e o prazo da empreitada.” _____

___ Da Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Considero que as Comemorações dos 900 Anos correram bem, foram dignas da data a assinalar. Deixar apenas uma sugestão, do que eu acho que poderia ter sido diferente e que poderia ter diminuído algumas diferenças e algumas injustiças, a partir do momento em que é atribuído transporte gratuito para algumas instituições deveria ser para todas, na deslocação a Lisboa. Considero que a partir do momento que há um convite institucional, deveria haver transporte gratuito para todos.” _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, esclareceu o seguinte: “foi o Presidente da Assembleia Municipal e foi para os membros da Assembleia Municipal, fazendo parte do orçamento da Assembleia Municipal. O Presidente da Assembleia

Municipal tem total autonomia e não temos qualquer tipo de interferência na sua gestão. Só foram convidados os Presidentes das Juntas de Freguesia e os Membros da Assembleia Municipal, mas essa gestão não foi feita por nós.” _____

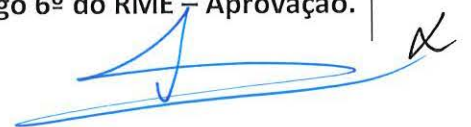
____ Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Felicitó o município pelas comemorações dos 900 anos de Ponte de Lima, quer no dia 26 de Fevereiro, em Lisboa, quer no dia 4 de Março, em Ponte de Lima. Congratulamo-nos pelo primeiro feriado municipal nesse dia 4 de Março. Felicitó ainda o município, pois os representantes que intervieram referiram-se a Ponte de Lima como "mais antiga que a própria nação". E esta é a verdade relativa à terra de todos nós. Apelo, por isso, para que se prossiga o caminho da verdade, pois temos essa responsabilidade. Importa, a bem da educação de todos e sobretudo dos mais jovens, que nas mais diversas escolas se ressalve esta situação, para não sermos acusados nem gozados por usarmos aquilo que se chama publicidade enganosa. Felicitó, também, todas as juntas de freguesia, coletividades e associações do concelho que estiveram representadas nas comemorações do 4 de março, como prova de uma cidadania ativa, revendo-me no foral, como um símbolo de autonomia, e reconhecendo que este é o caminho para o exercício de uma verdadeira democracia.” _____

____ Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, registou-se a apresentação de um requerimento, a solicitar a Taxa de cobertura de saneamento doméstico por cada freguesia do concelho de Ponte de Lima, designadamente, o número de: i) Ramais de saneamento; ii) Fogos cobertos; iii) Serviço efetivo (clientes domésticos efetivamente cobertos); bem como iv) a Taxa de cobertura por freguesia à data de março de 2025, requerimento que se anexa à presente ata como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. _____

____ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por unanimidade** aprovar a ata da reunião realizada a 18 de fevereiro de 2025, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente e pela Secretária. _____

____ **(02) OBRAS PARTICULARES** _____

____ **2.1 – ALTLOTE 3/24 – REQUERENTE: LUCIANO FRANCISCO CUNHA DIAS – LOCAL DA OBRA: RUA PAPA JOÃO PAULO II E VIA D. PEDRO I – FREGUESIA DE ARCA E PONTE DE LIMA**
- Promoção de notificação por edital, nos termos do nº 3 do artigo 6º do RME – Aprovação.



A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos da Divisão de Obras Particulares, a 03 de janeiro de 2025, e **deliberou por unanimidade** promover a notificação dos proprietários dos restantes lotes por edital, de acordo com o disposto no nº 3, do artigo 6º do RME, relativo ao ALTLOTE 3/24, para se pronunciarem relativamente ao pedido de alteração ao Alvará de Loteamento nº 71/96, Processo de Loteamento nº 25/95, Lote nº 10 (junção dos lotes nº 5 e nº 6), sito na Rua Papa João Paulo II e Via D. Pedro I, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima, requerido por Luciano Francisco Cunha Dias. Mais **deliberou por unanimidade**, aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações. _____

____ (03) OBRAS PÚBLICAS _____

____ **3.1 – EMPREITADA DE “VALORIZAÇÃO PAISAGÍSTICA DAS MARGENS DO RIO LIMA – FEIRA E MERCADO DO GADO (FEIRA DO CAVALO DE PONTE DE LIMA – TRIBUNA DO JÚRI)” – LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos a 20 de fevereiro de 2025, e **deliberou por unanimidade** autorizar a libertação da garantia bancária no montante de 850,00€ (oitocentos e cinquenta euros), respeitante à empreitada de “Valorização Paisagística das Margens do Rio Lima – Feira e Mercado do Gado (Feira do Cavalo de Ponte de Lima – Tribuna do Júri)”, nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos. _____

____ **3.2 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA ENVOLVENTE À ULSAM” – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos a 05 de março de 2025 e **deliberou por unanimidade** retificar a deliberação da Câmara Municipal de 10 de dezembro de 2024, ponto 2.4, da ordem do dia, EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA ENVOLVENTE À ULSAM” – Aprovação de projeto, passando a constar, que a Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o projeto de execução da empreitada de “Requalificação da Envolvente à ULSAM”. _____

____ **3.3 - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE VANDOEUVRE” – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos a 05 de março de 2025 e **deliberou por unanimidade** retificar a deliberação da Câmara Municipal de 10 de dezembro de 2024, ponto 2.5, da ordem do dia, EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE VANDOEUVRE” – Aprovação de projeto, passando a constar, que a Câmara Municipal

deliberou por unanimidade aprovar o projeto de execução da empreitada de “Requalificação da Rua Cidade de Vandoeuvre”. _____

___ **3.4 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA RUA JOÃO RODRIGUES DE MORAIS E RUA DOMINGOS TARROSO” – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos a 05 de março de 2025 e **deliberou por unanimidade** retificar a deliberação da Câmara Municipal de 10 de dezembro de 2024, ponto 2.3, da ordem do dia - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA RUA JOÃO RODRIGUES DE MORAIS E RUA DOMINGOS TARROSO” – Aprovação de projeto, passando a constar, que a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de execução da empreitada de “Requalificação da Rua João Rodrigues Morais e Rua Domingos Tarroso”. _____

___ **(04) JUNTAS DE FREGUESIA** _____

___ **4.1 – FREGUESIA DE ARCOZELO – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “BENEFICIAÇÃO DA RUA DE SARAIVAS” – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 10 de fevereiro de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 14.424,48€ (catorze mil quatrocentos e vinte e quatro euros e quarenta e oito centimos), à Freguesia de Arcozele, destinada à obra de “Beneficiação da Rua de Saraivas”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.2 – FREGUESIA DE CALVELO – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “BENEFICIAÇÃO DA RUA DE COUTO DE CALVELO (CM1267)” – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 10 de fevereiro de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 103.228,10€ (cento e três mil duzentos e vinte e oito euros e dez centimos), à Freguesia de Calvelo, destinada à obra de “Beneficiação da Rua de Couto de Calvelo (CM1267)”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.3 – FREGUESIA DA FACHA – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “PAVIMENTAÇÃO DE PARTE DAS VIAS: RUA DA ALEGRIA, RUA DOS MACIEIS E BECO DO MURO” – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da



Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 14 de fevereiro de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 8.525,58€ (oito mil quinhentos e vinte e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos), à Freguesia da Facha, destinada à obra de “Pavimentação de parte das Vias: Rua dos Macieis”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. Mais **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 82.319,71€ (oitenta e dois mil trezentos e dezanove euros e setenta e um cêntimos), à Freguesia da Facha, destinada à obra de “Pavimentação de parte das vias: Rua da Alegria e Beco do Muro”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

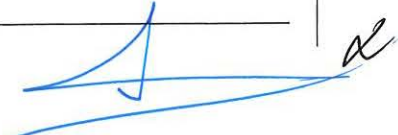
___ 4.4 – FREGUESIA DA FEITOSA – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “BENEFICIAÇÃO DA RUA E TRAVESSA DO RIBEIRO, VIA FORAL D. TERESA COM RUA DA POÇA, PARTE DA RUA DO COTINHO E PARTE DA RUA DO RIO TROVELA E DA RUA DA VEIGA” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 13 de novembro de 2024, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 146.251,25€ (cento e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta e um euros e vinte e cinco cêntimos), à Freguesia da Feitosa, destinada à obra de “Beneficiação da Rua e Travessa do Ribeiro, Via Foral D. Teresa com a Rua da Poça, parte da Rua do Cotinho e parte da Rua do Rio Trovela e da Rua da Veiga”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ 4.5 – FREGUESIA DE FONTÃO – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “BENEFICIAÇÃO DA RUA DA ARCA, RUA DA VEIGA DE BAIXO, RUA DE S. CRISTOVÃO, RUA DO VIGÁRIO, RUA DO FIAL, RUA DO VIEIRINHO, RUA DA VITÓRIA, TRAVESSA DO ARQUINHO, RUA DA VEIGA, RUA DA FONTE DA VILA, RUA DA PAÇARIA, RUA DO CARDAL, TRAVESSA DO CARDAL, RUA DA PREGUIÇA, TRAVESSA DO TOURAL E TRAVESSA DO RIO VELHO” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção e Infraestruturas, a 18 de fevereiro de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 71.439,76€ (setenta e um mil quatrocentos e trinta e nove euros e setenta e seis cêntimos), à Freguesia de Fontão, destinada à obra de “Beneficiação da Rua da Veiga de Baixo, Rua do

Vigário, Travessa do Arquinho, Rua da Veiga e Travessa do Cardal”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. Mais **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 38.192,22€ (trinta e oito mil cento e noventa e dois euros e vinte e dois cêntimos), à Freguesia de Fontão, destinada à obra de “Beneficiação da Rua da Arca, Rua de S. Cristóvão, Rua do Fial, Rua do Vieirinho, Rua da Vitória, Rua Fonte da Vila, Rua da Paçaria, Rua do Cardal, Rua da Preguiça, Travessa do Toural e Travessa do Rio Velho”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.6 – FREGUESIA DE POIARES – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “BENEFICIAÇÃO DA RUA FREI PEDRO” – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 27 de janeiro de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 128.640,43€ (cento e vinte e oito mil seiscientos e quarenta euros e quarenta e três cêntimos), à Freguesia de Poiares, destinada à obra de “Beneficiação da Rua Frei Pedro”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.7 – FREGUESIA DE REFOIOS DO LIMA – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA ENCHIA” – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 15 de janeiro de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 21.173,50€ (vinte e um mil cento e setenta e três euros e cinquenta cêntimos), à freguesia de Refoios do Lima, destinada à obra de “Pavimentação da Rua da Enchia (Instalação de tubagens de abastecimento de água)”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. Mais **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 22.037,40€ (vinte e dois mil trinta e sete euros e quarenta cêntimos), à Freguesia de Refoios do Lima, destinada à obra de “Pavimentação da Rua da Enchia”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedida. _____



___ **4.8 – FREGUESIA DE SÁ - PEDIDO DE ADIANTAMENTO DAS TRANCHES RESPEITANTES AO ANO 2025 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, a 20 de fevereiro de 2025, e **deliberou por unanimidade** autorizar a antecipação do pagamento das 1ª, 2ª e 3ª tranches do ano 2025, no valor total de 11.469,96€ (onze mil, quatrocentos e sessenta e nove euros e noventa e seis cêntimos), à Freguesia de Sá. _____

___ **4.9 – FREGUESIA DE SANTA COMBA – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “BENEFICIAÇÃO DA RUA JORGES, RUA DA IGREJA VELHA, RUA DE S. CRISTOVÃO, TRAVESSA DO MOINHO DE VENTO, RUA DE GERRUFES E RUA DA CIRANDA” – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 19 de fevereiro de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 119.104,78€ (cento e dezanove mil cento e quatro euros e setenta e oito cêntimos), à Freguesia de Santa Comba, destinada à obra de “Beneficiação da Rua de Jorge, Rua da Igreja Velha, Rua de S. Cristóvão, Rua de Gerrufes e Rua da Ciranda”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. Mais **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 23.740,29€ (vinte e três mil setecentos e quarenta euros e vinte e nove cêntimos), à Freguesia de Santa Comba, destinada à obra de “Beneficiação da Travessa do Moinho de Vento”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

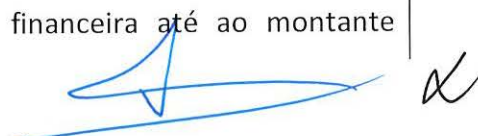
___ **4.10 – FREGUESIA DA SEARA – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “BENEFICIAÇÃO DA RUA DA ABELHEIRA E ALARGAMENTOS NA RUA DO COVO, RUA DE NABAIS E RUA DE CAMPO NOVO” – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 14 de fevereiro de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 63.551,60€ (sessenta e três mil quinhentos e cinquenta e um euros e sessenta cêntimos), à Freguesia da Seara, destinada à obra de “Beneficiação da Rua da Abelheira e Alargamentos na Rua do Covo, Rua de Nabais e Rua de Campo Novo”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.11 – FREGUESIA DE VITORINO DAS DONAS – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “ALARGAMENTO DA RUA DO REGO VELHO” – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 06 de março de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 52.226,20€ (cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e seis euros e vinte cêntimos), à Freguesia de Vitorino das Donas, destinada à obra de “Alargamento da Rua do Rego Velho”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.12 – FREGUESIA DE VITORINO DAS DONAS – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “BENEFICIAÇÃO DA RUA DE VARZIELA E RUA DA GADANHA” – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 06 de março de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 2.925,60€ (dois mil novecentos e vinte e cinco euros e sessenta cêntimos), à Freguesia de Vitorino das Donas, destinada à obra de “Beneficiação da Rua de Varziela e Rua da Gadanha”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.13 – FREGUESIA DE VITORINO DAS DONAS – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA PONTE DE ABEL – REFORÇO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2021.05.31” – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 28 de fevereiro de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 7.848,59€ (sete mil oitocentos e quarenta e oito euros e cinquenta e nove cêntimos), à Freguesia de Vitorino das Donas, destinada à obra de “Requalificação do Largo da Ponte de Abel – Reforço da deliberação da Câmara Municipal de 31 de maio de 2021”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.14 – VITORINO DAS DONAS – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, em março de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante



máximo de 15.500,00€ (quinze mil e quinhentos euros), à Freguesia de Vitorino das Donas, destinada à aquisição do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 303 ARV, da Freguesia de Vitorino das Donas, e omissa na Conservatória do Registo Predial, que terá como principal finalidade a expansão do Centro de Apoio às atividades náuticas. _____

____ (05) ASSUNTOS DIVERSOS _____

____ **5.1 – PROCESSO DISCIPLINAR Nº 03/2024 – APLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR.** A Câmara Municipal apropriou o Relatório Final elaborado pela instrutora, a 19 de fevereiro de 2025, e **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra, por escrutínio secreto, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 55º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e no nº 2, do artigo 31º do Código do Procedimento Administrativo, aplicar à trabalhadora a sanção disciplinar de repreensão escrita, prevista na alínea a), do n.º 1, do artigo 180.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, na sua redação atual, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - LTFP, que consiste num mero reparo pela irregularidade praticada, por violação do dever geral de zelo e do dever de proceder ao registo da assiduidade de todas as entradas e saídas em qualquer dos períodos diários de prestação de trabalho, seja qual for o momento em que ocorram. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra, por escrutínio secreto, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 55º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e no nº 2, do artigo 31º do Código do Procedimento Administrativo, suspender a aplicação da sanção disciplinar de repreensão escrita por resultar dos autos que a simples censura do comportamento e a ameaça da sanção disciplinar realizam de forma adequada e suficiente as finalidades da punição - n.º 1, do artigo 192º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, na sua redação atual, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - LTFP, afigurando-se justo, adequado e proporcional que o período de suspensão seja de 9 (nove) meses, a contar da data da notificação à trabalhadora da decisão - n.º 2 e n.º 3, do artigo 192º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, na sua redação atual, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - LTFP, suspensão que caducará se a trabalhadora vier a ser, no seu decurso, condenada novamente em processo disciplinar - artigo 192 n.º 4 da LTFP. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. _____

____ **5.2 – EZEQUIEL AGOSTINHO MACIEL RODRIGUES – “ÓDIOS DE FRONTEIRA” - PRESENTE UMA PROPOSTA DA COMISSÃO EDITORIAL PARA AQUISIÇÃO DE 30 EXEMPLARES DA OBRA.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Comissão Editorial, a 07

de fevereiro de 2025, e **deliberou por unanimidade** adquirir 30 exemplares da obra “Ódios de Fronteira”, da autoria de Ezequiel Agostinho Maciel Rodrigues, ao preço unitário de 15,00€ (quinze euros), com IVA Incluído. _____

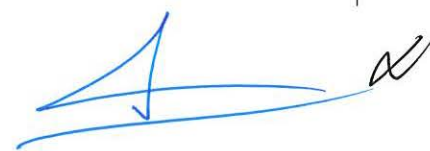
___ **5.3 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE CEDÊNCIA DE REFEITÓRIOS ESCOLARES – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar e submeter a proposta de alteração ao Regulamento de Cedência de Refeitórios Escolares a consulta pública, nos termos do disposto no artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo. _____

___ **5.4 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CANOAGEM PARA A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO DA EUROPA DE MARATONA PONTE DE LIMA 2025 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Federação Portuguesa de Canoagem, no âmbito da realização do Campeonato da Europa de Maratona Ponte de Lima 2025. _____

___ **5.5 – PROTOCOLO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONSERRATE – CURSO TÉCNICO DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS (NÍVEL 4) – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Formação em Contexto de Trabalho a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Agrupamento de Escolas de Monserrate, respeitante ao Curso Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos (Nível 4). _____

___ **5.6 – PROTOCOLO PARA A FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O IPVC INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO – CURSO DE MARKETING DIGITAL E E-COMMERCE – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo para a Formação em Contexto de Trabalho a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o IPVC Instituto Politécnico de Viana do Castelo, respeitante ao Curso de Marketing Digital e E-Commerce. _____

___ **5.7 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DO PREÇO DOS BILHETES, COM IVA INCLUÍDO, PARA OS ESPETÁCULOS A DECORRER NO TEATRO DIOGO BERNARDES, OU DA RESPONSABILIDADE DO MESMO, EM ABRIL DE 2025 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação da Técnica Superior do Teatro Diogo Bernardes, prestada a 15 de fevereiro de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de fixação dos preços dos bilhetes, _____



com IVA incluído, para os espetáculos a decorrer no Teatro Diogo Bernardes, ou da responsabilidade do mesmo, para o mês de abril de 2025. _____

___5.8 – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE PREÇO DE VENDA DOS BILHETES PARA O ESPETÁCULO “STAND UP MAGIC” DE MÁRIO DANIEL NA VI FEIRA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de fixação dos preços dos bilhetes, com IVA incluído, para o espetáculo “Stand Up Magic” de Mário Daniel, a realizar entre os dias 22 e 25 de maio de 2025, na VI Feira da Educação, Ciência e Tecnologia. _____

___5.9 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARCOZELO – SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA VISITA À QUINTA PEDAGÓGICA DE PENTIEIROS COM ACESSO À PISCINA – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a visita à Quinta Pedagógica de Pentieiros pelo Agrupamento de Escolas de Arcozele, com acesso à piscina, a título gratuito, no mês de junho ou julho de 2025. _____

___5.10 – COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE S. JOÃO BAPTISTA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DA ALAMEDA DE S. JOÃO E EIRA DA EXPOLIMA NO PERÍODO ENTRE 20 A 24 DE JUNHO DE 2025 PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DE S. JOÃO BAPTISTA – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a utilização da Alameda de S. João e da Eira da Expolima pela Comissão de Festas em Honra de S. João Baptista, com isenção de taxas, no período compreendido entre 20 a 24 de junho de 2025, para a realização das festas em honra de S. João Baptista. _____

___5.11– CASA DO CONCELHO DE PONTE DE LIMA – SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA ALOJAMENTO NO ALBERGUE DAS LAGOAS NO DIA 08 DE MARÇO DE 2025 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A 21 DE FEVEREIRO DE 2025. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 21 de fevereiro de 2025, de autorização do alojamento do Rancho Folclórico da Casa do Concelho de Ponte de Lima, no dia 08 de março de 2025, a título gratuito, no Albergue das Lagoas. _____

___5.12 – CLUBE AVENTURA DOS AMIGOS DO LETHES – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE PROVA DESPORTIVA “PASSEIO TT 4X4 – XII ROTA DO GRANITO” – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A 21 DE FEVEREIRO DE 2025. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os

efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 21 de fevereiro de 2025, de autorização do licenciamento da prova desportiva “Passeio TT 4x4 – XII Rota do Granito”, ao Clube Aventura dos Amigos do Lethes.

___5.13 – ASSOCIAÇÃO MINHO E LIMA TRAIL – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE PROVA DESPORTIVA E CORTE DE RUAS “VIII ED. MINHO E LIMA TRAIL” NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2025 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A 17 DE FEVEREIRO DE 2025. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 17 de fevereiro de 2025, de autorização de licenciamento de prova desportiva e corte de ruas no âmbito da “VIII Ed. Minho e Lima Trail”, a decorrer no dia 23 de fevereiro de 2025. _____

___5.14 – JOSÉ SILVA MARTINS DA COSTA - EMISSÃO DE PARECER RELATIVO AO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE) ARBORIZAÇÃO COM ESPÉCIES FLORESTAIS NO TERRITÓRIO CONTINENTAL – P_ARB_064 828 NAVIÓ E VITORINO DOS PIÃES. A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços técnicos do Gabinete Técnico Florestal prestada a 21 de fevereiro de 2025 e **deliberou por unanimidade** emitir parecer favorável ao pedido de autorização prévia para as ações de (re) arborização – P_ARB_064 828, requerido por José Silva Martins da Costa, considerando o estabelecido no PDM e no PMDFCI, devendo cumprir com a legislação em vigor e com as recomendações estabelecidas na informação técnica. _____

___5.15 – ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE VIANA DO CASTELO – CURSO TÉCNICO ESPECIALISTA EM GESTÃO DA QUALIDADE, AMBIENTE E SEGURANÇA – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Acordo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Centro de Emprego e Formação Profissional de Viana do Castelo, respeitante ao Curso Técnico Especialista em Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança. _____

___5.16 – ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE VIANA DO CASTELO – SOLICITA A CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MUNICIPAL NO PERÍODO ENTRE 01 A 05 DE MARÇO DE 2025 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A 28 DE FEVEREIRO DE 2025. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os



efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 28 de fevereiro de 2025, de autorização da utilização do Pavilhão Municipal, no período compreendido entre 01 e 05 de março de 2025, a título gratuito, à Associação de Basquetebol de Viana do Castelo. _____

___5.17 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PONTE DE LIMA – SOLICITA A CEDÊNCIA DA CASA DOS SABORES – CLARA PENHA PARA O DIA 10 DE MARÇO DE 2025 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A 21 DE FEVEREIRO DE 2025. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 21 de fevereiro de 2025, de autorização da utilização das instalações da Casa dos Sabores – Clara Penha, no dia 10 de março de 2025, pelo Agrupamento de Escolas de Ponte de Lima. _____

___5.18 – PROPOSTA DE REGULAMENTO/CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO “MOSTRA DE ARTE CONTEMPORÂNEA ART’IN LIMA – HISTÓRIA, IDENTIDADE E TRADIÇÃO” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a Proposta de Regulamento/Condições de Participação respeitante à edição da “Mostra de Arte Contemporânea Art’In Lima – História, Identidade e Tradição”. _____

___5.19 - PROPOSTA DE REGULAMENTO DAS CRECHES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA – PROMOÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 101º DO CPA – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar e submeter a proposta de Regulamento das Creches Municipais do Município de Ponte de Lima a consulta pública, nos termos do disposto no artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo. _____

___5.20 – PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – “REGRAS INTERNAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE APOIO ÀS PARÓQUIAS DO MUNICÍPIO PARA OBRAS DE CONSERVAÇÃO E/OU REABILITAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DAS SUAS IGREJAS E ELABORAÇÃO DAS MINUTAS DE PROTOCOLO” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal relativa às Regras Internas para a atribuição de apoio às Paróquias do Município de Ponte de Lima para obras de conservação e/ou reabilitação dos edifícios das suas igrejas e elaboração das minutas de protocolo. _____

___ **5.21 – PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR DR. JOSÉ NUNO VIEIRA DE ARAÚJO – “APOIOS FINANCEIROS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA” – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos contra do Senhor Presidente da Câmara Municipal e dos Senhores Vereadores Dr. Paulo Sousa, Eng.º Gonçalo Rodrigues, Eng.º Carlos Lago, Eng.ª Zita Fernandes e Dr. Francisco Pereira e um voto a favor do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, rejeitar a proposta. O Senhor Presidente da Câmara Municipal e os Senhores Vereadores Dr. Paulo Sousa, Eng.º Gonçalo Rodrigues e Eng.º Carlos Lago, apresentaram declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número quatro e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. Os Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Dr. Francisco Pereira apresentaram declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. _____

___ **5.22 – PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR DR. JOSÉ NUNO VIEIRA DE ARAÚJO – “DEMOCRATIZAÇÃO DO PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL” – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos contra do Senhor Presidente da Câmara Municipal e dos Senhores Vereadores Dr. Paulo Sousa, Eng.º Gonçalo Rodrigues, Eng.º Carlos Lago, Eng.ª Zita Fernandes e Dr. Francisco Pereira e um voto a favor do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, rejeitar a proposta. O Senhor Presidente da Câmara Municipal e os Senhores Vereadores Dr. Paulo Sousa, Eng.º Gonçalo Rodrigues e Eng.º Carlos Lago, apresentaram declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número seis e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. Os Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Dr. Francisco Pereira apresentaram declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número sete e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração: “Enquanto isto, assiste-se ao adiamento constante da revisão do PDM e ao uso e abuso do reconhecimento de interesse público municipal como forma de contornar as restrições em vigor, na medida em que, neste mandato autárquico, foram a reunião de Câmara Municipal e à Assembleia Municipal 17 pedidos de reconhecimento de interesse público municipal.” _____

___ **5.23 - TERRA INCUBADORA DE EMPRESAS – PROMOTOR: RAFAEL LUÍS CLEMENTE RIBEIRO DE OLIVEIRA FERREIRA – CEDÊNCIA DE UM ESPAÇO – EMISSÃO DE PARECER.** A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços técnicos, prestada a 5 de março de



2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar a candidatura apresentada pelo Promotor Rafael Luís Clemente Ribeiro de Oliveira Ferreira. _____

____ **(06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS** _____

____ **6.1 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO FG TEAM – APOIO ÀS INSCRIÇÕES 2022/2023 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação da Técnica Superior do Serviço de Desporto, prestada a 12 de fevereiro de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação FG TEAM, respeitante ao apoio às inscrições 2022/2023. _

____ **6.2 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO FG TEAM – APOIO ÀS INSCRIÇÕES 2023/2024 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação da Técnica Superior do Serviço de Desporto, prestada a 05 de fevereiro de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação FG TEAM, respeitante ao apoio às inscrições 2023/2024. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 2.º subsídio, desde o início deste ano civil, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição.” _____

____ **6.3 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O GRECUDEGA GRUPO RECREATIVO, CULTURAL E DESPORTIVO DA GANDRA – APOIO ÀS INSCRIÇÕES 2024/2025 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação da Técnica Superior do Serviço de Desporto, prestada a 10 de fevereiro de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o GRECUDEGA Grupo Recreativo, Cultural e Desportivo da Gandra, respeitante ao apoio às inscrições 2024/2025. _____

____ **6.4 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O CLUBE NÁUTICO DE PONTE DE LIMA – AQUISIÇÃO DE DUAS EMBARCAÇÕES – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Clube Náutico de Ponte de Lima, respeitante ao apoio à aquisição de duas embarcações. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a

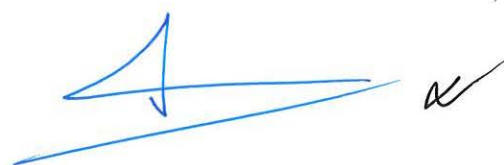
seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 4.º subsídio, desde o início deste ano civil, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição.” _____

___ **6.5 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DA CORRELHÃ – APOIO ÀS INSCRIÇÕES 2024/2025 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação da Técnica Superior do Serviço de Desporto, prestada a 18 de fevereiro de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Desportiva e Cultural da Correlhã, respeitante ao apoio às inscrições 2024/2025. _____

___ **6.6 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O GRUPO DESPORTIVO DE FREIXO – APOIO ÀS INSCRIÇÕES 2024/2025 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação da Técnica Superior do Serviço de Desporto, prestada a 21 de fevereiro de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Grupo Desportivo de Freixo, respeitante ao apoio às inscrições 2024/2025. _____

___ **6.7 – ASSOCIAÇÃO BANDA DE MÚSICA DE ESTORÃOS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DESTINADO À AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS – TAROLA, XILOFONE E PRATOS DE CHOQUE – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação da Técnica Superior do Teatro Diogo Bernardes, prestada a 12 de fevereiro de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio de 50%, até ao montante máximo de 1.150,00€ (mil cento e cinquenta euros), à Associação Banda de Música de Estorãos, destinado à aquisição de instrumentos musicais – Tarola, Xilofone e Pratos de Choque. _____

___ **6.8 – RANCHO DAS LAVRADEIRAS DE S. MARTINHO DA GANDRA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DESTINADO À GRAVAÇÃO DE CD – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação da Técnica Superior do Teatro Diogo Bernardes, prestada a 15 de fevereiro de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 1.015,98€ (mil e quinze euros e noventa e oito cêntimos), ao Rancho das Lavradeiras de S. Martinho da Gandra, destinado a apoiar a gravação de CD comemorativo dos 70 Anos, e mediante a oferta de 30 exemplares do CD. _____

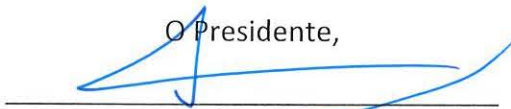


___ **(07) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. _____

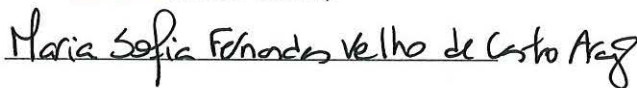
___ **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas e quarenta minutos. _____

___ Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente,



A Secretária,





Ponte de Lima

Voto de Reconhecimento

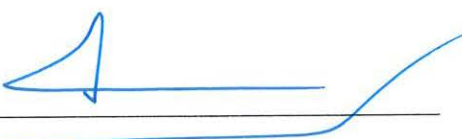
O Município de Ponte de Lima reconhece e agradece a todas as associações e instituições do concelho de Ponte de Lima, Juntas de Freguesias e membros da Assembleia Municipal pela forma digna e sentida manifestada na realização memorável da Cerimónia do Dia de Ponte de Lima, a 4 de março, nas Comemorações dos 900 Anos de Foral de Ponte de Lima.

O Município de Ponte de Lima reconhece e agradece a toda a população limiana, residente e não residente no concelho, bem como a todos os que sentem o Limianismo no coração, neste momento marcante da História de Ponte de Lima.

Assim, o Município de Ponte de Lima propõe um Voto de Reconhecimento e Agradecimento a todas as associações, instituições, Juntas de Freguesia, membros da Assembleia Municipal e população limiana.

Ponte de Lima, 17 de março de 2025

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,


Vasco Ferraz, Eng.º

REQUERIMENTO

Exmo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Digníssimo Senhor Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz:

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo, vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, na sequência do que foi enviado em abril de 2022, em resposta a solicitação emitida na reunião de Câmara de 22 de março desse ano, relativa à taxa de cobertura do saneamento, vem, por este meio, requerer, por uma questão de transparência e de actualização dos respetivos dados, que seja facultada informação precisa sobre a taxa de cobertura de SANEAMENTO DOMÉSTICO por cada freguesia do concelho de Ponte de Lima, designadamente:

I - o Número de:

- i) Ramais de saneamento;
- ii) Fogos cobertos;
- iii) Serviço efetivo (clientes domésticos efectivamente cobertos).

II - a Taxa de cobertura por freguesia à data de hoje.

Pede deferimento,

Ponte de Lima, 11 de março de 2025

O Vereador requerente,



José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com



DECLARAÇÃO

OD (5.1.) – PROCESSO DISCIPLINAR Nº 03/24 – Aplicação de Sanção Disciplinar.

Considerando que um Processo Disciplinar tem como principal objetivo apurar a verdade, analisando todo o contexto que conduziu à prática de condutas ilícitas.

Considerando que acima de qualquer função, há uma pessoa e essa deverá estar sempre em primeiro lugar.

Sem colocar em questão os factos provados num determinado processo, relativos a qualquer um dos deveres gerais consagrados no artigo 73.º da LGTFP.

Sem colocar em questão o trabalho de qualquer instrutor do processo, que me merece todo o respeito.

Questiono se tudo foi feito pelos seus legítimos superiores no sentido de evitar uma conduta condizente com uma infração disciplinar.

Face ao exposto:

Neste contexto, acresce referir ainda que, no meu entendimento, o Processo Disciplinar só deveria ter sido instaurado, esgotadas que estivessem todas as diligências no sentido de evitar uma conduta de uma eventual infração, e creio que, nas atuais circunstâncias, a mera censura face a uma conduta provada seria suficiente, acreditando sempre que a trabalhadora possa agir de boa-fé

Ponte de Lima, 11 de março de 2025

O Vereador declarante,

Declaração de Voto

Ponto 5.21 – Proposta PSD – Apoios Financeiros às Juntas de Freguesia

Relativamente à proposta apresentada pelo PSD será conveniente, antes de mais, esclarecer o seguinte:

1. O “aumento” das transferências do estado para os municípios, a que se refere o Senhor Vereador do PSD, ocorre no contexto das várias competências transferidas da Administração Central para as autarquias locais, das quais se destacam, pelo expressivo peso da componente financeira, logística e a administrativa, as competências ao nível da educação, ação social e transportes. Será ilusório acreditar que efetivamente se trata de um aumento, pois não foi, nada mais nada menos, do que a contrapartida/compensação financeira dada aos municípios por via da transferência das competências referidas;
2. No âmbito do apoio financeiro anual concedido às freguesias, o Município procedeu a um aumento, calculado com base no valor atribuído às competências delegadas às Juntas de Freguesia, de mais 25% em relação a mandatos anteriores, o que permanecerá para o próximo quadriénio. A distribuição destes valores, seguiu uma metodologia, que mantemos, por entendermos ser mais justa, realista e adequada ao nosso território do que aquela que é aplicada no FFF.
3. Para além do apoio financeiro anual, referido no ponto anterior, as Juntas de Freguesia têm acesso a “Outros Pedidos de Apoio” para as competências próprias, nomeadamente para a beneficiação de caminhos vicinais, arranjos urbanísticos nos Centros Cívicos, aquisição de veículo, construção de capelas mortuárias, ampliação de cemitérios, construção de muros de suporte, intervenções de eficiência energética em edifícios da Junta e aquisição de terrenos para a beneficiação de Centros Cívicos ou para a localização de equipamentos culturais, educativos e sociais, entre outros. O montante destes apoios foi recentemente revisto/atualizado. Estas alterações justificaram-se, por maioria de razão, pela inflação dos preços verificada nos últimos tempos, com aumento da despesa referente à realização de obras e aquisição de equipamentos. As juntas de Freguesia tiveram ainda a oportunidade de beneficiar do efeito retroativo, destes aumentos, ao início do mandato, de forma a promover um tratamento justo e equitativo.
4. Estes e outros investimentos realizados pelo Município nas freguesias ascendem, desde o início do mandato, aos 32.781.211,00€, algo que a Administração Central não tem, certamente, a seu encargo.



Ponte de Lima

Pelo exposto, o Presidente da Câmara Municipal e Vereadores eleitos pelo CDS-PP votam contra a Proposta apresentada pelo PSD.

Ponte de Lima, 11 de março de 2025

O Presidente da Câmara Municipal e Vereadores



Declaração de Voto

Reunião Câmara Municipal de Ponte de Lima – 11-03-2025

Ponto 5.21

Tendo em conta que neste mandato se procedeu à alteração dos critérios para apoio financeiro às freguesias pela terceira vez consecutiva, tendo a última ocorrido em Fevereiro de 2025, parece-nos descontextualizados os argumentos agora apresentados, devendo a nosso ver ser revisto pelo próximo executivo em função das alterações que porventura surjam, resultantes da descentralização de competências do poder central para o poder local e das necessidades de investimento nas freguesias, pelo que neste momento não concordamos com a proposta.

Os Vereadores Eleitos pelo Movimento Ponte de Lima Minha Terra,

Francisco Pereira

Zita Fernandes

Declaração de Voto

Ponto 5.22 – Proposta PSD – democratização do pedido de reconhecimento de interesse público municipal

Relativamente à proposta apresentada pelo PSD, será conveniente relembrar que a Declaração de Interesse Público Municipal, está inserida dentro de um contexto legal que envolve várias legislações, normas e regulamentos que regem o ordenamento do território e o urbanismo em Portugal. Não compete ao Município fazer a divulgação dos conteúdos da Lei, compete sim, aos cidadãos e é sua responsabilidade, conhecer a lei e usá-la de forma adequada. Embora a ignorância da lei não seja desculpa, o Estado assegura o acesso à informação jurídica, com o objetivo de garantir que os cidadãos cumpram as normas e exerçam seus direitos de maneira plena e responsável.

Por outro lado, será bom que se esclareça que a Declaração de Interesse Público Municipal, não se consubstancia como uma forma de “ultrapassar os condicionalismos em vigor” ao nível do ordenamento do território, ela é apenas um elemento instrutório, emitido pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, de instrução de um processo que será analisado em Conferência Decisória por parte das entidades com tutela sobre o território, que não apenas o Município. Assim, a sua emissão não pressupõe, como se quer fazer entender pela proposta do Senhor Vereador do PSD, a legalização imediata de qualquer pretensão que possa não cumprir com alguma norma do PDM.

Os projetos que têm vindo a ser considerados pela Câmara Municipal, sendo esse um critério transversal, são efetivamente investimentos relacionados com o desenvolvimento turístico do concelho, por se entender que este é, efetivamente, um sector estratégico fundamental ao desenvolvimento económico e criação de emprego, sem prejuízo significativo para os objetivos ambientais.

No passado, em 2014, a atribuição da Declaração de Interesse Público Municipal, foi efetivamente alargada, por decisão do Governo, a outras empresas através do Regime Excecional de Regularização de Atividades Económicas (Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro), posteriormente prorrogado até julho de 2017. Esta decisão permitiu que as empresas que se encontravam em laboração sem título



Ponte de Lima

válido de instalação ou título de exploração ou de exercício de atividade, incluindo as que estavam em desconformidade com os instrumentos de gestão territorial, ou as que pretendiam ampliar ou ser alteradas e em que tal não fosse compatível com os IGT vinculativos dos particulares ou com servidões e restrições de utilidade pública, pudessem beneficiar do Regime Extraordinário da Regularização de Atividades Económicas (RERAE). Mas, tal como agora, aquele era apenas um elemento, obrigatório, mas instrutório de todo aquele processo.

Pelo exposto, o Presidente da Câmara Municipal e Vereadores eleitos pelo CDS-PP votam contra a Proposta apresentada pelo PSD.

Ponte de Lima, 11 de março de 2025

O Presidente da Câmara Municipal e Vereadores



Declaração de Voto

Reunião Câmara Municipal de Ponte de Lima – 11-03-2025

Ponto 5.22

Sendo certo que o PDM se encontra à demasiado tempo em revisão e que, no nosso entender em alguns pedidos de utilidade pública se está a banalizar o uso desta figura de forma a permitir ultrapassar constrangimentos legais e impedimentos de licenciamento por quem possui conhecimento e meios financeiros que lhe permita usufruir deste procedimento, entendemos que a proposta apresentada em nada contribuiria para a democratização deste instrumento o qual não pode nem deve ser utilizado para ultrapassar dificuldades mas sim para avaliar e definir um conjunto de infraestruturas ou investimentos que sejam efetivamente uma mais valia e de utilidade pública municipal, pelo que votamos contra a proposta.

A figura de Pedido de Utilidade Pública ou Reconhecimento de Interesse Municipal está claramente consagrada na lei podendo na nossa opinião a sua utilização ser regulada pelo Município principalmente no que refere à tipologia de procedimento e à informação que deve constar sempre que há submissão de um pedido, devendo este ser o mais completo possível e o requerente explorando o máximo de informação detalhada em três tópicos que nos parecem ser de carácter indispensável à melhor avaliação do pedido:

1-Breve enquadramento do pedido na estratégia de desenvolvimento do concelho, e eventuais contribuições para o mesmo, sejam eles benefícios diretos ou indiretos para a comunidade;

2- Descrição técnica pormenorizada do projeto incluindo memória descritiva e também peças de arquitetura (no caso de ser construção e/ou requalificação) onde fique claro o impacto urbanístico atendendo à legislação vigente;

3- Resumo do impacto estimado no desenvolvimento económico e social do concelho, em termos de número de postos de trabalho diretos e indiretos a constituir, impacto social, fomento da sustentabilidade ou inovação tecnológica;

Outra questão pertinente é a necessidade objetiva de uma maior e completa divulgação junto da população deste elemento potenciando a sua utilização com regras claras e esclarecendo a pessoas individuais e coletivas em que moldes este pode ser aceite pelo executivo e submetido a AM para aprovação.

Os Vereadores Eleitos pelo Movimento Ponte de Lima Minha Terra,

Francisco Pereira

Zita Fernandes